

**EDITAL Nº 11/2008**

# **PET-UFC 2008**

**PROGRAMA DE EDUCAÇÃO TUTORIAL**

# UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ

## EDITAL Nº 11/2008

### PET-UFC 2008

#### **1. Introdução**

1.1.O Programa de Educação Tutorial – PET é desenvolvido por grupos de estudantes, com tutoria de um docente, organizados a partir de cursos de graduação da UFC, sendo um grupo por curso, orientados pelo princípio da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão e tem por objetivos:

1.1.1.Desenvolver atividades acadêmicas em padrões de qualidade e de excelência, mediante grupos de aprendizagem tutorial de natureza coletiva e interdisciplinar.

1.1.2. Contribuir para a elevação da qualidade da formação acadêmica dos alunos de graduação.

1.1.3. Promover a formação de profissionais e docentes de elevada qualificação técnica, científica, tecnológica e acadêmica.

1.1.4. Estabelecer novas estratégias de desenvolvimento e modernização do ensino e aprendizagem na UFC.

1.1.5. Estimular o espírito crítico, bem como a atuação profissional pautada pela ética, pela cidadania e pela função social da educação superior.

#### **2. Elaboração da Proposta**

2.1. As propostas deverão ser elaboradas e assinadas pelo docente candidato à tutoria e preenchidas em conformidade com o Anexo I deste Edital.

2.2. As propostas deverão ser elaboradas de forma a contemplar os seguintes aspectos gerais:

2.2.1. Formação acadêmico-profissional ampla.

2.2.2. Realização de atividades que permitam desenvolver uma visão ampla das atividades de ensino, pesquisa e extensão na UFC.

2.2.3. Interdisciplinaridade que favoreça uma formação acadêmica condizente com o estágio atual de desenvolvimento da ciência.

- 2.2.4. Atuação coletiva, envolvendo ações conjuntas desenvolvidas por bolsistas em diferentes estágios de graduação.
- 2.2.5. Integração contínua entre os bolsistas e os corpos discente e docente do curso de graduação e de programas de pós-graduação.
- 2.2.6. Contato sistemático com a comunidade acadêmica e sociedade, promovendo a troca de experiências em processo crítico e de mútua aprendizagem.
- 2.2.7. Planejamento e execução de um programa diversificado de atividades, além daquelas próprias do projeto pedagógico da graduação.

### **3. Inscrição da Proposta**

- 3.1. A submissão de propostas deverá ser realizada mediante os seguintes procedimentos:
  - 3.1.1. Envio de 1 (uma) versão impressa de cada proposta, obrigatoriamente assinadas pelo coordenador do curso de graduação, para a CAD/PROGRAD/UFC
- 3.2. Todas as propostas deverão ser analisadas e aprovadas no âmbito do colegiado do curso de graduação, antes do seu envio à Pró-Reitoria de Graduação, CAD-UFC.
- 3.3. As propostas deverão ser encaminhadas até a data limite de 09/01/2009, sendo que, após esta data, todas as propostas serão desconsideradas.
- 3.4. Para efeito de comprovação de prazo de entrega da proposta, será considerada a data de postagem do envelope nos correios.

### **4. Requisitos para Tutoria de Grupo PET-UFC**

- 4.1. Poderá se candidatar à tutoria de grupo PET o docente que:
  - 4.1.1. Pertencer ao quadro permanente da instituição, sob contrato em **regime de tempo integral e dedicação exclusiva.**
  - 4.1.2. Ter título de doutor.
  - 4.1.3. Não acumular qualquer outro tipo de bolsa.
  - 4.1.4. Ter atuação efetiva na docência em cursos de graduação e em atividades de pesquisa e extensão.
- 4.2. Deverá ser anexado à inscrição da proposta:
  - 4.2.1. Declaração da Instituição indicando o regime de trabalho do candidato,
  - 4.2.2. Cópia do diploma de doutor,
  - 4.2.3. Declaração do tutor indicando que não possui qualquer outro tipo de bolsa.

- 4.3. A comprovação das informações de natureza acadêmica será feita da seguinte forma:
- 4.3.1. Atividades de Ensino: serão aferidas a partir da atuação efetiva do candidato a tutor na docência em curso de graduação, além da atuação em atividades da graduação nos últimos três anos. As atividades de graduação incluem: orientação de iniciação científica ou de trabalhos de conclusão de curso; participação em comissões específicas da graduação e participação em conselhos acadêmicos. Essas atividades devem estar registradas na plataforma Lattes ou relacionadas e comprovadas em documentos próprios, os quais deverão ser anexados à inscrição das propostas.
  - 4.3.2. Atividades de Pesquisa: serão aferidas a partir da produção científica, técnica, pedagógica, artística e cultural do candidato a tutor nos últimos três anos. Essas atividades devem estar registradas na plataforma Lattes.
  - 4.3.3. Atividades de Extensão: serão aferidas a partir da atuação do candidato a tutor em projetos institucionais desenvolvidos no atendimento e capacitação profissional das comunidades e na disseminação do conhecimento na sociedade. Essas atividades devem estar registradas na plataforma Lattes ou relacionadas e comprovadas em documentos próprios, os quais deverão ser anexados à inscrição das propostas.
- 4.4. O Currículo Lattes do candidato a tutor deve estar atualizado para consulta *on-line*, não sendo necessário o envio de cópia impressa.

## **5. Análise e Julgamento das Propostas**

- 5.1. As propostas apresentadas serão julgadas com base nos seguintes aspectos:
- 5.1.1. Articulação da proposta com o projeto pedagógico do curso de graduação.
  - 5.1.2. Envolvimento da Instituição com o desenvolvimento da proposta.
  - 5.1.3. Avanços na área de ensino, pesquisa e extensão para os alunos e docentes envolvidos, perspectivados pela proposta.
  - 5.1.4. Impacto das atividades de extensão na sociedade, perspectivados pela proposta.
  - 5.1.5. Adequação do currículo do tutor ao PET e à proposta apresentada.
  - 5.1.6. Contribuição apresentada pela proposta para a aproximação dos currículos dos respectivos cursos de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico da área profissional.

- 5.1.7. Experimentação de alternativas metodológicas de ensino para o respectivo curso de graduação.
- 5.1.8. Descoberta de novos objetos/vertentes de investigação nas áreas científica, cultural, artística e tecnológica do campo de formação ou de atuação profissional do respectivo curso de graduação.
- 5.1.9. Perspectivas apresentadas pela proposta visando ao desenvolvimento de atitudes pró-ativas diante dos desafios e limites da realidade científica e tecnológica.

## **6. Julgamento, Classificação e Desclassificação das Propostas**

- 6.1. O julgamento e a classificação das propostas são atos exclusivos da Comissão de Seleção de Grupos PET-UFC, que será instituída pelo Pró-Reitor de Graduação exclusivamente para este fim.
- 6.2. A Comissão de Seleção de Grupos PET reserva-se o direito de desclassificar as propostas em desacordo com este edital, que se revelarem manifestamente inexecutáveis ou que, mesmo classificadas, fiquem na ordem geral de classificação, além do número de grupos a serem criados.
- 6.3. Concluído o julgamento das propostas, a Comissão de Seleção de Grupos PET-UFC elaborará relatório que será submetido ao conhecimento do Pró-Reitor de Graduação para divulgação apenas das propostas classificadas dentro do número de grupos a serem criados.
- 6.4. Em caso de desistência de um grupo selecionado após a divulgação dos resultados, a CAD deverá enviar comunicado oficial ao Pró-Reitor de Graduação, que convocará o próximo grupo respeitando a ordem de classificação definida pela Comissão de Seleção.

## **7. Calendário**

<b>Eventos</b>	<b>Datas e prazos</b>
<b>Lançamento do edital</b>	<b>24/11/2008</b>
<b>Submissão das propostas</b>	<b>Até 09/01/2009</b>
<b>Divulgação dos resultados</b>	<b>Até 30/01/2009</b>

## **ANEXO I- modelo de Proposta**

**Proposta PET-UFC 2008**

**Instituição proponente:**

**Curso de graduação ao qual o grupo estará vinculado:**

**( ) Licenciatura ( ) Bacharelado**

**Nome professor candidato a tutor:**

**Telefone:**

**E-mail:**

**Titulação:**

**Vínculo institucional:**

**Justificativa para formação do grupo:**

Na justificativa, responda às seguintes perguntas:

- Por que tomou a iniciativa de formar o grupo?
- Qual o diferencial dessa proposta?
- Qual o envolvimento institucional com o desenvolvimento da proposta?
- Qual a relação da proposta com o Projeto Pedagógico do curso de graduação?
- Qual a contribuição da proposta para a aproximação do currículo do curso de graduação com o desenvolvimento científico, cultural, artístico e tecnológico?
- Que circunstâncias favorecem a execução das ações/atividades propostas?
- Outros aspectos que julgue pertinente mencionar.

**Objetivos do grupo:**

Lembre-se que:

- Os objetivos devem ser expostos de maneira clara e sucinta e expressar o(s) resultado(s) que se pretende atingir.
- A proposta pode ter mais de um objetivo, mencione todos, separando-os em objetivo geral e objetivos específicos.